



ATO NORMATIVO Nº 64/1988

Autoriza a Carteira Parlamentar a fazer o Empréstimo Especial que indica.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, letra XIV, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a Carteira da Previdência Parlamentar autorizada a conceder Empréstimo Especial no valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) ao pensionista MANOEL SANDOVAL FERNANDES BASTOS.

Art. 2º – Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de fevereiro de 1988.

Antônio Gomes da Silva Câmara - Presidente

Francisco Franzé Moraes - 1º Vice-Presidente

Francisco de Paula Rocha Aguiar - 2º Secretário

Carlos Alberto Cruz - 3º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado de
03 de março de 1988.